



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0106/2020

16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Comissão de Ética do Hospital São Lucas em desfavor da profissional E.R.S, Técnica de Enfermagem;

RESOLVEM:

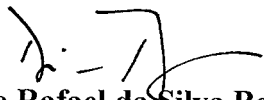
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. José Cícero de Alcântara** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada pela Comissão de Ética do Hospital São Lucas em desfavor da profissional E.R.S, Técnica de Enfermagem;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarinó
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

Ciente em 30/11/2020
José Cícero de Alcântara